



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO Nº 003/2013

Excelentíssimo Senhor
NOEL DE MOURA NETO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

A VEREADORA infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, **quando houver loteamento para Conjuntos Habitacionais, ou desmembramentos de Lotes próximos as Rodovias, que haja uma Rua Paralela (marginal) para sair na rodovia, para o melhor fluxo de entrada e saída de veículos com segurança.**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que os loteamentos próximos a Rodovia na saída para Porecatu ficaram sem as marginais e assim dificulta a entrada e saída dos veículos com segurança; bem como outro exemplo, é o Conjunto José Tavares.

Temos um exemplo destas Marginais no Conjunto José Antonio Garcia.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2013.

Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos
Vereadora